



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº DE DE DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A MITRA ARQUIDIOCESANA
DE CUIABÁ - ENTIDADE RELIGIOSA E
ASSISTENCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - entidade religiosa e assistencial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

